



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007
MPV 402/2007
Mensagem 0181/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória Nº 402 de 23/11/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Emenda Modificativa

Incluir na MP 402 a atividade que trata da “**Conservação Preventiva e Rotineira na Rodovia BR 156/AP no Estado do Amapá**” no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Este valor deve ser diminuído do Projeto de atividade orçamentária constante no anexo I, desta MP 402, cujo descritor é “**Manutenção de trecho rodoviário na BR 459 no Estado de Minas Gerais**” contemplado com o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos constantes do Orçamento Geral da União para 2007 na conservação e manutenção desse importante trecho rodoviário na BR 156/AP já estão esgotados, e agora, no período das fortes chuvas há riscos de interrupção na rodovia. Esses recursos se encaixam nos quesitos constitucionais da urgência e imprevisibilidade, conforme art. 167, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador Gilvan Borges

AP

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/11/2007

